



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações – MCTIC, e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **Marcos Cesar Pontes**, Cédula de Identidade nº 372972 - Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, inscrito no CPF sob o nº 040.971.638-33, nomeado por Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, na mesma data, página 1, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **EMBRAPPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Jorge Almeida Guimarães**, portador da Cédula de Identidade nº 55797702 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 048563847-91, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão, **José Luis Gordon**, portador da Cédula de Identidade nº 288699476 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.572.378-00, resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPPII.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados aos projetos a serem executados pela EMBRAPPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2019, assim compreendido como:

Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;

Anexo II: Indicadores de Economicidade;

Anexo III: Cronograma de Desembolso por Macroprocesso e Detalhamento dos Itens de Custeio e Investimentos Internos previsto para 2019;

Anexo IV: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à EMBRAPPII, no exercício de 2019, recursos financeiros no montante de R\$49.836.880,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) conforme as Notas de Empenho seguintes:

I - R\$37.377.660,00 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 – Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000004;

II - R\$12.459.220,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 – Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Descontados os valores compromissados com projetos já contratados, no total de R\$148.530.739,87 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), o saldo financeiro apurado em 31/12/2018 foi de R\$101.727.637,09 (cento e um milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e nove centavos), sendo reprogramado da seguinte forma:

I - R\$16.600.433,83 (dezesesseis milhões, seiscentos mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), referentes a Reserva Técnica;

II - R\$67.489.898,59 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes às metas iniciadas nos exercícios anteriores, a serem continuadas no exercício de 2019, referentes à Reserva Provisional;

III - R\$17.637.304,67 (dezesete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), destinados às ações iniciadas no exercício anterior para custeio e investimento.

A Reserva Técnica poderá ser utilizada somente nas despesas relacionadas às seguintes situações:

1. Custeio das atividades básicas da EMBRAPII;
2. Pagamento de eventuais direitos e obrigações trabalhistas;
3. Outros gastos de caráter emergencial relativos a atividades de relevante interesse para funcionamento da EMBRAPII.

A Reserva Provisional tem o objetivo de salvaguardar os recursos financeiros destinados a honrar as obrigações contratuais já assumidas e a serem assumidas com a manutenção das Unidades e Polos EMBRAPII-IF atuais. Portanto, deverá ser utilizada nas despesas relacionadas às seguintes situações:

1. Pagamento de obrigações já constituídas, incluindo os ajustes firmados com as 42 Unidades EMBRAPII e com os Polos EMBRAPII – IF atuais;
2. Pagamento de despesas relacionadas à implementação de novas Unidades e Polos a serem credenciados; e
3. Repasses para a implantação de novos projetos e manutenção de planos de ação aprovados ou a serem aprovados.

A inscrição desses recursos na rubrica Provisional foi autorizada pelo Conselho de Administração da EMBRAPII, em reunião de 29 de março de 2019, conforme Ata devidamente registrada.

CLÁUSULA QUARTA – DO LIMITE REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal do Diretor-Presidente da EMBRAPII, a ser arcada com recursos oriundos do contrato de gestão, deverá observar o limite de R\$33.860,90 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Em qualquer hipótese, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS aprovada pelo Conselho de Administração observará, como teto remuneratório, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília - DF, 12 de julho de 2019.



Marcos Cesar Pontes
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Jorge Almeida Guimarães
Diretor-Presidente
da EMBRAPPII



José Luis Gordon
Diretor de Planejamento e Gestão
da EMBRAPPII

**ANEXO I – DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC
EMBRAPII**

| Macroprocesso | nº | Indicadores | | | | Metas para 2019 * |
|---|----|---|-----------------|------|----------------------------|-------------------|
| | | Título | Unidade | Peso | Qualificação | |
| Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico | 1 | Número de propostas técnicas | Número absoluto | 2 | Eficácia | 400 |
| | 2 | Taxa de sucesso das propostas técnicas | Percentual | 3 | Eficácia/ Eficiência | 25% |
| | 3 | Pedidos de propriedade intelectual | Percentual | 3 | Eficácia | 50% |
| | 4 | Contratação de projetos | Número absoluto | 3 | Eficácia | 120 |
| | 5 | Contratação de empresas | Número absoluto | 3 | Eficácia | 90 |
| | 6 | Prospecção de empresas | Número absoluto | 1 | Eficácia | 1000 |
| | 7 | Participação de empresas em eventos | Número absoluto | 1 | Eficácia | 2500 |
| Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação | 8 | Taxa de sucesso de projeto | Número absoluto | 5 | Efetividade | >=3 |
| | 9 | Taxa de convergência estratégica | Percentual | 5 | Eficiência/ Efetividade | >70% |
| | 10 | Participação financeira das empresas nos projetos contratados | Percentual | 5 | Eficiência/ Efetividade | >=33% |
| Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação | 11 | Apoio a projetos na etapa pré-competitiva | Percentual | 2 | Eficácia | >=99% |
| | 12 | Participação de alunos em projetos de PD&I | Número absoluto | 2 | Eficácia | 150 |
| | 13 | Capacitação dos Polos EMBRAPPII-IF | Número absoluto | 0 | Eficácia | N/A |
| Planejamento e Gestão | 14 | Credenciamento das Unidades EMBRAPPII | Número absoluto | 2 | Eficácia | 0 |
| | 15 | Credenciamento dos Polos EMBRAPPII-IF | Número absoluto | 2 | Eficácia | 0 |
| Comunicação, informação e divulgação | 16 | Acessos ao site da EMBRAPPII | Número absoluto | 1 | Efetividade | 45000 |
| | 17 | Inserções positivas/neutras na mídia | Percentual | 2 | Efetividade | >=90% |

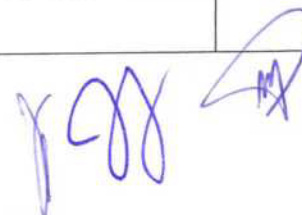
* AS METAS FORAM ESTIMADAS COM BASE NO TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS A SEREM REPASSADOS PELOS TRÊS MINISTÉRIOS CONTRATANTES (MCTIC, MEC E MS), ESTANDO O SEU ATINGIMENTO, PORTANTO, CONDICIONADO À LIBERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SUA INTEGRIDADE, CONFORME O APROVADO NA LOA DE 2019.

ANEXO II – DO 13º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC – EMBRAPII

INDICADORES DE ECONOMICIDADE

| nº | Indicadores | | | | Metas 2019 |
|----|--------------------------|------------------------|------|---------------|---------------|
| | Título | Unidade | Peso | Qualificação | |
| 1 | Despesas administrativas | Percentual | 2 | Economicidade | <1% |
| 2 | Repasse de recursos | Número absoluto / dias | 2 | Economicidade | <10 |



**ANEXO III – DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC - EMBRAPPI
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO 2019 NO VALOR DE R\$ 49.836.880,00**

| Nº | MACROPROCESSO | CUSTEIO COM PESSOAL | | CUSTEIOS | | INVESTIMENTOS | | TOTAL | | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000) | TOTAL 2019 | | |
|--------------|--|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | INTERIOS | EXTERIOS | INTERIOS | EXTERIOS | REQUISITOS DESTA TA | Jan/abr/2019 | mai/ago/19 | set/dez/2019 | | | | |
| 1 | VABILIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Este macroprocesso constitui as ações que garantem a sustentabilidade técnica e financeira dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelas Unidades EMBRAPPI. Nesse macroprocesso estão incluídos a prospecção, a negociação, a elaboração de projetos, a contratação e a execução dos projetos de inovação dentro do modelo operacional da Organização, a serem observados pelas Unidades EMBRAPPI. Nesse macroprocesso, investimentos com recursos repassados pela EMBRAPPI serão admitidos somente de forma marginal, compreendendo as atividades de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPPI. Somente serão admitidos investimentos com recursos repassados pela EMBRAPPI de forma marginal. | | | | | | | 32.199.576,00 | | Jan/abr/2019 | 19.740.356,00 | set/dez/2019 | 32.199.576,00 |
| 2 | CONDUÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO Este macroprocesso consiste nas ações voltadas para o desenvolvimento de rede de instituições de pesquisa credenciadas com vistas à execução dos projetos de pesquisa de inovação. Portanto, entre essas ações estão a definição das funcionalidades básicas de gestão dessas instituições, a construção de competências de entregas dos produtos de inovação, a otimização de processos internos e externos e as iniciativas voltadas para a capacitação da força de trabalho das Unidades. Além disso, incluem-se nesse macroprocesso o monitoramento contínuo da performance das Unidades credenciadas e de satisfação das empresas contratadas, a auditoria de gestão e a avaliação da maturidade das Unidades que fazem parte da rede EMBRAPPI. Também compreendem atividades desse processo o apoio à estruturação, o desenvolvimento de projetos e à formação de RH dos Polos. Referem-se também à estimativa de gastos com o acompanhamento das Unidades EMBRAPPI e Polos EMBRAPPI II e às atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | PLANEJAMENTO E GESTÃO Este macro processo constitui todas as ações e atividades vinculadas a uma metodologia gerencial que permita identificar e estabelecer a direção a ser seguida pela organização visando o alcance de sua missão institucional de desenvolver a inovação industrial. Dentre essas ações podem ser citadas a análise do ambiente empresarial nacional, o potencial de mercado voltado para absorção de produtos e processos de inovação, as principais demandas da indústria, o alinhamento do plano de ação gerencial às diretrizes governamentais para o setor da inovação, entre outros. Outras atividades relacionadas são o processo de credenciamento de novas instituições, o primeiro repasse para dar início ao funcionamento das Unidades recém credenciadas, bem como as ações relativas às rotinas administrativas internas da EMBRAPPI sede e à sua interface com outros órgãos e instituições. Assim sendo, também estão inseridos nesse macroprocesso todas as atividades relacionadas ao adequado funcionamento da instituição. Corresponde aos gastos com as atividades de credenciamento e primeiro repasse de recursos para as Unidades e Polos EMBRAPPI II, assim como o gerenciamento do Sistema EMBRAPPI, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de serviços de terceiros, contratação de serviços de consultoria para avaliação das Unidades e Polos EMBRAPPI, viagens, aquisição de material de consumo e investimentos. | 8.425.889,00 | 7.453.931,00 | 0,00 | 535.495,00 | 0,00 | 16.415.315,00 | 0,00 | 16.415.315,00 | 0,00 | 16.415.315,00 | 0,00 | 16.415.315,00 |
| 4 | COMUNICAÇÃO, INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO Este macro processo constitui todas as ações voltadas para o fortalecimento da imagem e reputação institucional da Organização, assim como todas as atividades de comunicação social para prospecção e divulgação na mídia das atividades desenvolvidas e dos objetivos alcançados. Também incluem nesse processo todas as atividades de divulgação institucional, como a realização de eventos, seminários, etc, abrangendo os gastos da EMBRAPPI com a realização de atividades de treinamento, comunicação, site da EMBRAPPI, workshops de divulgação, incluindo material com essas finalidades. | 0,00 | 1.221.989,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.221.989,00 | 0,00 | 1.221.989,00 | 0,00 | 0,00 | 1.221.989,00 |
| TOTAL | | 8.425.889,00 | 8.675.920,00 | 32.199.576,00 | 535.495,00 | 0,00 | 16.415.315,00 | 0,00 | 16.415.315,00 | 0,00 | 16.415.315,00 | 12.459.220,00 | 49.836.880,00 |

**ANEXO IV - DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
MCTIC - EMBRAPII**

Plano de Ação – Detalhamento por Macroprocesso

Macroprocesso 1: Viabilização de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

O Macroprocesso 1 constitui as ações que garantem a sustentabilidade técnica e financeira dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelas Unidades EMBRAPII. Nele estão inseridos a prospecção, a negociação, a contratação e a execução dos projetos de inovação dentro do modelo operacional da Associação, a serem observados pelas Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso, recursos de investimentos a serem repassados pela EMBRAPII serão admitidos somente de forma marginal.

Também está inserida nesse macroprocesso a atividade de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPII (UE). A previsão de repasses para o ano de 2019 foi baseada na taxa de crescimento da carteira das Unidades esperada para o ano e no histórico de contratações das UEs, conforme previsto nos Planos de Ação contratados com as Unidades e Polos (IF).

Plano de Ação das Unidades EMBRAPII - Previsão de repasse para 2019

Em 2019, a previsão de repasses financeiros às 42 Unidades em funcionamento para a continuidade dos projetos em andamento é de R\$ R\$120.000.000,00. Esse valor poderá ter alterações ao longo do exercício em virtude dessa estimativa se basear no constante dos Planos de Ação contratadas com as Unidades e Polos (IF) a conclusão ou início de novos projetos. Estima-se, também, que o número de projetos a serem contratados com as empresas em 2019 aumente significativamente, tendo em vista o grau de maturidade alcançado pelas Unidades.



Além dessas Unidades já em funcionamento, há também a previsão de novas chamadas públicas para a seleção de outras Unidades para atender as seguintes demandas:

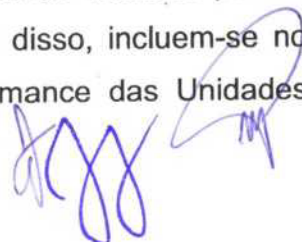
- i. Unidades EMBRAPPII na área de Saúde, em atendimento à adesão do Ministério da Saúde ao Contrato de Gestão, conforme o constante no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão;
- ii. Unidades EMBRAPPII/SENAI de Inovação;
- iii. Unidades EMBRAPPII nas Unidades de Pesquisa vinculadas ao MCTIC;

Ademais, a previsão de valores com novos projetos a serem contratados neste exercício é da ordem de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) da parte da EMBRAPPII, totalizando R\$ 600.000.000,00 em novos projetos contratados.

Dessa forma, o repasse de R\$ 49.836.880,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) às UEs e aos Polos-IF em atividades visa a atender os valores já compromissados com projetos em desenvolvimento ou em vias de serem contratados. Esses valores são provenientes de recursos deste Termos Aditivo, conforme detalhado no Anexo III, e também de recursos recebidos em exercícios anteriores.

Macroprocesso 2: Criação e Mobilização da Capacidade de Inovação

O Macroprocesso 2 consiste nas ações voltadas para o desenvolvimento da rede de instituições de pesquisa credenciadas com vistas à execução dos projetos de pesquisa de inovação. Portanto, entre essas ações estão a definição das funcionalidades básicas de gestão dessas instituições, a construção de competências de entregas dos produtos de inovação, a otimização de processos internos e externos e as iniciativas voltadas para a capacitação da força de trabalho das Unidades. Além disso, incluem-se no Macroprocesso 2 o monitoramento contínuo da performance das Unidades



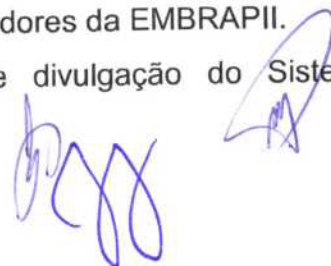
credenciadas e da satisfação das empresas contratadas, a auditoria da gestão e a avaliação da maturidade das Unidades que fazem parte da rede EMBRAPII. Também compreendem atividades desse processo o apoio à estruturação, o desenvolvimento de projetos e à formação de recursos humanos dos Polos, predominantemente, com recursos provenientes do Ministério da Educação.

Macroprocesso 3: Planejamento e Gestão

O Macroprocesso 3 constitui todas as ações e atividades vinculadas a uma metodologia gerencial que permite identificar e estabelecer a direção a ser seguida pela Associação visando o alcance de sua missão institucional de promover a inovação industrial. Outras atividades relacionadas a esse Macroprocesso 3 são o processo de credenciamento de novas instituições, o primeiro repasse para dar início ao funcionamento das Unidades recém credenciadas, bem como as ações relativas às rotinas administrativas internas da EMBRAPII sede e a sua interface com outros órgãos e instituições. Assim sendo, também estão inseridos nesse Macroprocesso todas as atividades relacionadas ao adequado funcionamento da instituição, bem como as ações voltadas para o fortalecimento da imagem e a boa reputação institucional da EMBRAPII. Também estão incluídos nesse macroprocesso as atividades de comunicação social para prospecção e de divulgação na mídia e também a realização de eventos, seminários, etc.

O orçamento previsto para custeio e investimento interno inclui despesas com:

- Contratação para manutenção e o desenvolvimento de sistemas de TI da EMBRAPII.
- Material de consumo interno da EMBRAPII.
- Sistema de Acompanhamento das Unidades EMBRAPII.
- Capacitação técnica voltada para os colaboradores da EMBRAPII.
- Viagens para participação em eventos e divulgação do Sistema EMBRAPII.
- Contratação de consultores.



As despesas previstas com viagens de funcionários e consultores a serviço das atividades neste macroprocesso são estimadas no valor total de R\$ 670.313,00 (seiscentos e setenta mil, trezentos e treze reais) e são destinadas ao atendimento das atividades elencadas nos itens abaixo:

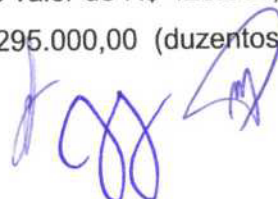
- 1) Viagens Nacionais: As viagens nacionais serão realizadas pelos diretores, assessores da diretoria e técnicos da EMBRAPPII com o objetivo primordial de visitar as Unidades para a averiguação, in loco, do andamento dos projetos contratados e em desenvolvimento. As viagens visam também a participação em eventos e a divulgação das oportunidades de projetos de PD&I das Unidades e dos Polos EMBRAPPII ao setor industrial, promovendo assim maior amplitude na possibilidade de negócios.

- 2) Viagens internacionais: constituem missões de prospecção a serem realizadas pelos diretores da EMBRAPPII para ampliar e fortalecer parcerias internacionais, promovendo as boas práticas relativas ao desenvolvimento de PD&I do cenário mundial. As viagens ao exterior objetivam também estimular alianças empresariais brasileiras e estrangeiras, obter maior inserção no panorama internacional voltado para o desenvolvimento de novas tecnologias, bem como aproximar os institutos de excelência de PD&I dos principais centros de tecnologia avançada do exterior, às Unidades EMBRAPPII e às empresas brasileiras.

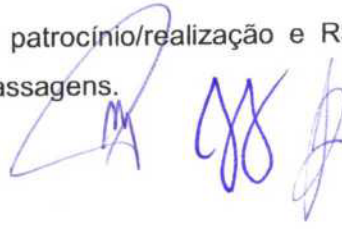
Macroprocesso 4: Comunicação, Informação e Divulgação

O orçamento previsto com Comunicação e Divulgação inclui despesas com:

- Contrato com empresa de comunicação no valor de: R\$796.989,00
Produção de material gráfico, vídeos e realização de eventos de divulgação do modelo. EMBRAPPII para as empresas industriais;
- Ação de divulgação, prospecção, imersão e eventos no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$295.000,00 (duzentos e



noventa e cinco mil reais) relativo ao patrocínio/realização e R\$130.000,00
(cento e trinta mil reais) com diárias e passagens.

Three handwritten signatures in blue ink, positioned to the right of the text. The first signature is a large, stylized loop. The second is a more compact, cursive signature. The third is a vertical, stylized signature.